



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 193/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM.

REQUEIRO à Douta Mesa Diretiva, na forma regimental e após ouvir a respeito o Colendo Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Taino Junior, que o mesmo interceda junto ao Departamento Competente para requerer a pintura da faixa de pedestres na AV. Heitor da Cunha Braga no Bairro da Cruz das Almas em frente ao Supermercado Bom Dia.

JUSTIFICATIVA: A manutenção adequada da pintura de faixas de pedestres é uma medida essencial para garantir a segurança viária e a proteção dos cidadãos que circulam nas vias urbanas. As faixas de pedestres cumprem um papel fundamental na organização do trânsito e na preservação da integridade física de pedestres, especialmente em áreas de grande circulação como escolas, hospitais, centros comerciais, praças e cruzamentos movimentados.

Com o passar do tempo, devido à exposição constante ao tráfego intenso, às condições climáticas (chuva, sol, atrito dos pneus, etc.) e à ausência de manutenção periódica, a pintura das faixas tende a se desgastar, tornando-se cada vez menos visível. Esse desgaste compromete a sinalização horizontal da via, reduz a eficácia da faixa como elemento de segurança e aumenta significativamente o risco de acidentes envolvendo pedestres e veículos.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Manter a pintura das faixas de pedestres visíveis e em bom estado é uma ação de baixo custo e alto impacto, que reflete o comprometimento do poder público com a mobilidade urbana segura, acessível e eficiente. Além disso, a sinalização bem preservada está em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que estabelece diretrizes claras sobre a obrigatoriedade da sinalização adequada para proteção dos usuários da via.

A manutenção preventiva e corretiva dessas sinalizações também contribui para a conscientização dos motoristas quanto à necessidade de respeito à travessia segura e reforça a cultura de valorização da vida no trânsito.

Portanto, a repintura das faixas de pedestres deve ser considerada uma medida prioritária e contínua dentro das políticas públicas de segurança viária, prevenção de acidentes e promoção da mobilidade urbana sustentável.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo Makyiama, 30 de Julho de 2025.



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

Flaviano de Assis Bolanho
Vereador - PODE

FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO
Vereador - Podemos

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 04 / 08 / 25

APPROVADO
em 04 / 08 / 25
1.º Secretário